



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 153, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme Lei nº 5.991, de 15 de Agosto de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.447	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0001	-	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.447	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	215	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00					

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2014.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração